



SEMDS

A SEMDS tem como prioridade no âmbito do SUAS, ofertar serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco ou não, pessoal e social, por violação de direitos. Observa-se que tais situações podem incidir sobre as relações familiares e comunitárias, gerando conflitos, tensões e rupturas, demandando, portanto, atenção especializada e maior articulação com os órgãos de defesa de direitos e outras políticas públicas setoriais.

Objetivo

O objetivo da SEMDS é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, dar apoio aos indivíduos, famílias e a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

Missão

Promover e ampliar desenvolvimento social com ações diretas e articuladas com órgãos públicos e a sociedade em constante defesa dos direitos e amparo das crianças e juventude na luta pela reinserção dos indivíduos em situação de vulnerabilidade social e equidade para grupos discriminados, induzindo e garantindo direitos, fomentando a cultura de paz.

Visão

Desenvolver atividades e ações que contribuem para o reconhecimento dos Direitos Humanos e proteção social contra violações dos direitos dos cidadãos e cidadãs.

Serviços Ofertados Pela SEMDS

- Atendimento, Orientação e Acolhimento no Plantão Social ;
- Isenção para Sepultamento;
- Aluguel Social, respeitando os critérios descritos no Decreto nº3811/2013 e 4796/2021



Horário de Funcionamento: de Segunda à Sexta Feira das 09h às 17h

Rua: Pedro Álvares Cabral Nº 305 2º andar Centro – Nilópolis

Tele: 2691 – 1745

desenvolvimentosocial@nilopolis.rj.gov.br

Equipamentos de Gerência da SEMDS

CRAS

Centro de Convivência para Idoso

CREAS

Abrigos

Conselho Tutelar

Departamento de Cadastro Único

Superintendência do Idoso

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

É a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.

Formas de acesso:

- Demanda espontânea; Por busca ativa; Por encaminhamento da rede socioassistencial; Por encaminhamento das demais políticas públicas; Por encaminhamento do Ministério Público.

Serviços Ofertados:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias – PAIF;
- Visitas Domiciliares;
- Visita Institucional;
- Palestras nas Escolas;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV para Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV para gestantes, crianças e adolescentes;
- Serviço de Orientação a Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas famílias;



Horário de Atendimento: das 09h às 17h de segunda a sexta.

Endereços dos CRAS:

- CRAS I – França Leite
Rua Antônio Felix, 721 – Centro.
- CRAS II – Paiol
Travessa Maria Paris, 555 – Paiol.
- CRAS III – Sofia
Rua Sofia, 111 – Nossa Senhora de Fátima.
- CRAS IV – Nova Cidade
Rua Gonçalves Dias, s/nº - Nova Cidade.
- CRAS V – Cabral
Rua Roldão Gonçalves, s/nº - Cabral.
- CRAS VI – Novo Horizonte
Rua João da Mata Peixoto, 579 – Novo Horizonte.

Centro de Convivência Para Idosos

São os equipamentos de atendimento à população idosa, realizam atividades de autonomia e interatividade, trabalhando as relações interpessoais, recreativas, ofertando aos idosos a possibilidade de reflexão e qualidade de vida.

Os Centros de Convivência para Idosos do Município de Nilópolis funcionam de segunda a sexta das 9h às 17h. Estão localizados nos bairros do Cabral (Rua Roldão Gonçalves, s/n – Cabral) e Nova Cidade (Rua Carlos Benedetti, s/n – Nova Cidade), contemplando assim os dois lados do município.

CREAS

Realiza atendimento e acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados.

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Especial a Pessoas com Deficiência, Idosos (AS) e suas famílias;



- Atendimento e Acompanhamento de Mulheres e LGBTQIA+ vítimas de violência;
- Atendimento e Acompanhamento de Crianças e Adolescentes vítimas de Violência e Abuso Sexual;
- Visitas Domiciliar;
- Palestras nas Escolas;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

ENDEREÇO DO CREAS:

Rua: Manoel Rodrigues Fontinha, 13- Nova Cidade- Nilópolis-RJ

Horário de Funcionamento: Das 9h às 17h de segunda a sexta-feira.

Abrigos:

O Município possui dois abrigos públicos destinados a crianças e adolescentes que tiveram seus vínculos rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

ABRIGO I - PADRE ARTHUR HARTMAM

Publico Alvo: Adolescentes de 12 anos a 17 anos incompletos.

Endereço: Rua Pernambucana, 149, Cabral – Nilópolis – RJ

Horário de Funcionamento: 24 horas

ABRIGO II - Dr. FERNANDINO DEL NEGRO

Publico Alvo: Crianças de zero (o) a 12 anos incompletos.

Endereço: Rua Coronel José Muniz, 748 –Olinda – Nilópolis RJ

Horário de Funcionamento: 24 horas

CONSELHO TUTELAR

É um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no artigo 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Pedro Álvares Cabral, 61- Centro- Nilópolis- RJ

Horário de funcionamento: de 8h às 17 h plantão de 24 horas dos Conselheiros.



Departamento de Cadastro Único

O departamento é responsável pela gestão do Programa Auxílio Brasil (Desbloqueio, Bloqueio, Cancelamento, atendimentos diversos), atualização das famílias no Cadastro Único, bem como gerenciamento dos programas complementares como: Programa Auxílio Brasil; Carteira de Idoso; Tarifa Social de Energia Elétrica; Isenção de taxas em concurso Público; Passe Livre para pessoas com deficiência; BPC.

Horário de Funcionamento

De Segunda à Sexta Feira das 09h às 17h

Rua: Pedro Álvares Cabral Nº 305 2º andar Centro – Nilópolis

Tele: 2691 – 1745

desenvolvimentosocial@nilopolis.rj.gov.br

Superintendência Dos Direitos Do Idoso

O objetivo da Superintendência é atender, orientar, esclarecer, aos idosos com relação aos seus direitos de acordo com o Estatuto do Idoso Lei 10.741/2003. Compete a Superintendência:

- Receber denuncia de violência contra o idoso;
- Notificar o “acusado”;
- Visitas domiciliar e Institucional;
- Fiscalizar o Comercio quanto a acessibilidade e respeito aos direitos dos idosos de acordo com a Lei 8.842 de 04/01/1994;

Horário de Funcionamento

De Segunda à Sexta Feira das 09h às 17h

Rua: Pedro Álvares Cabral Nº 305 1º andar Centro – Nilópolis

Tele: 3039-3629